

## REGULAMENTO

### CIRCUITO SERRANO DE MTB 2026 – TROFÉU RODRIGO LIMA BORGES

#### 1 – DO CIRCUITO:

**1.1** - O Circuito Serrano de MTB 2026, será realizado durante o ano calendário de 2026, nos limites do Município de Lages e/ou Municípios da região da AMURES, seja nas estradas de trânsito de terra batida ou em terrenos particulares, e contará com 03 (três) etapas da disciplina de ciclismo Mountain Bike, modalidades XCM (maratona - mountain bike de longa distância), XCO - Cross Country (Circuito), e/ou XCE ou *Fast Track*, contando com as categorias **ESTREANTE**, **SPORT** e **PRO**, em datas previamente definidas para 29 de março, 02 de agosto e 11 de outubro, podendo tais datas sofrerem alterações, e tem por objetivo fomentar o desenvolvimento do Mountain Bike e homenagear o atleta e amigo Rodrigo Lima Borges, o Gigante!

**1.2** - As modalidades específicas (XCM, XCO, XCE/ *Fast Track*), distâncias e formatos de cada etapa serão definidos em comunicados específicos da **ORGANIZADORA**, que passarão a integrar o presente regulamento como aditamentos.

#### 2 – DA ORGANIZAÇÃO:

**2.1** - O Circuito Serrano de MTB 2026, é um evento organizado pela *ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS*, nome fantasia de JM LICITAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 61.573.961/0001-80, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 447, sala 39, Bairro Centro – CEP: 88.502-000, no município de Lages - SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela ORGANIZAÇÃO do circuito/evento/provas, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização do mesmo;

**2.2** - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir o evento, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro, alvará, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a competição. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes, patrocinadores, órgãos públicos e demais pessoas;

**2.3** - Em caso de suspensão ou adiamento por motivo de força maior (como condições climáticas severas, questões de segurança pública, decisões de órgãos competentes etc.), as inscrições serão automaticamente transferidas para nova data do evento. Não haverá reembolso dos valores pagos, podendo, a critério da **ORGANIZADORA**, ser oferecida a transferência da inscrição para outro evento organizado por ela

**2.4** – Além das etapas do Circuito, a **ORGANIZADORA**, se por bem entender em realizar, ficará responsável pela organização de Cicloturismo, a ser realizado no mesmo dia, no dia anterior ou seguinte a cada etapa do Circuito, podendo limitar a 100 (cem) participantes.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** – As inscrições serão realizadas através das plataformas [www.movnow.com.br](http://www.movnow.com.br), e/ou [www.racetop.com.br](http://www.racetop.com.br) e outros meios de inscrições, sendo aceitas as formas e condições de pagamento exigidas pelas plataformas, as quais também cobrarão pela taxa de conveniência;

**3.2** – As inscrições são individuais e intransferíveis, e não serão restituídas caso o atleta não participe, bem como não há obrigação da **ORGANIZADORA** em disponibilizar o kit de atleta aos ausentes ao evento. A **ORGANIZADORA** poderá, a seu exclusivo critério, liberar a retirada do kit por terceiros após o evento, em data e local a serem informados, mas não possui qualquer obrigação de fazê-lo, não cabendo reembolso ou envio por correio;

**3.3** – A inscrição se efetiva com a confirmação de pagamento junto à plataforma. Caso o atleta tenha efetuado o pagamento e não haja a confirmação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a **ORGANIZADORA** pelo WhatsApp 49-9-9993-6189, disponibilizando o respectivo comprovante;

**3.4** - Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e conseqüente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a **ORGANIZADORA** reter custos operacionais, de seguro, premiação e demais encargos;

### **4 – DO LOCAL DA PROVA DA PRIMEIRA ETAPA**

**4.1** – A 1ª Etapa do Circuito Serrano de MTB 2026, será realizada na cidade de Lages – SC, com largada prevista à partir das 08:00 horas, tendo como local de largada/chegada a sede da Endorphine Eventos Esportivos, sito à cidade de Lages – SC, Distrito de índios, Localidade de Pedras Brancas, com acesso pela Rodovia SC 114 (Enedino Batista Ribeiro), km 240 (240,300 metros) (-27.860893, -50.212455). A localização do ponto de largada/chegada pode ser acessada pelo seguinte link do Google Maps:

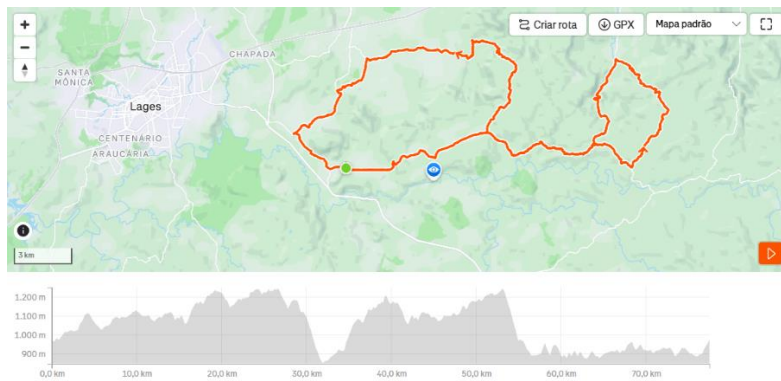
<https://maps.app.goo.gl/QEwWYRaVXFdtNUWZ9>

### **5 – DAS DISTÂNCIAS, PERCURSOS E HORÁRIO DE CORTE**

**5.1** – A Categoria **PRO** contará com a distância de 77,49 km, podendo ser acessada pelos seguintes links dos aplicativos *Strava* e *Wikiloc*, respectivamente:

<https://www.strava.com/activities/17429438131>

<https://loc.wiki/t/250866704?wa=sc>



5.2 – A Categoria **SPORT** contará com a distância de 40,24 km, podendo ser acessada pelos seguintes links dos aplicativos *Strava* e *Wikiloc*, respectivamente:

<https://www.strava.com/activities/759276621>

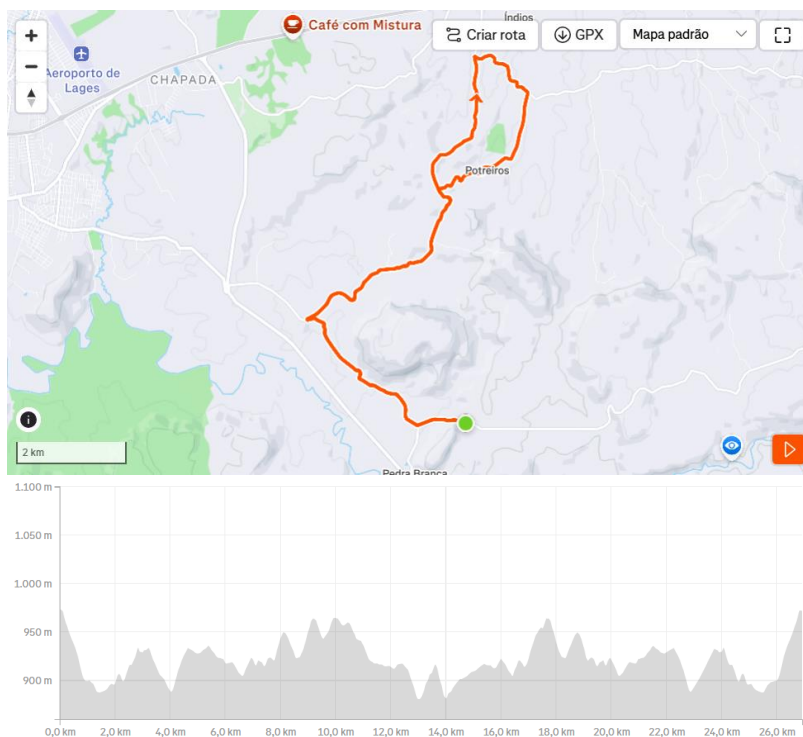
<https://loc.wiki/u/19049230?wa=uc>



5.3 – A Categoria **ESTREANTE** contará com a distância de 27 km, podendo ser acessada pelos seguintes links dos aplicativos *Strava* e *Wikiloc*, respectivamente:

<https://www.strava.com/activities/17792000500>

<https://loc.wiki/t/255130280?wa=sc>



**5.4 – A ORGANIZADORA** estabelecerá tempo limite de prova e/ou pontos de corte por segurança, a serem divulgados instantes antes da largada, levando em consideração as condições climáticas do dia do evento e outros fatores que julgar pertinentes. **Atletas que forem orientados a embarcar no carro de apoio/fecha-trilha e se recusarem poderão ser desclassificados e seguirão por sua conta e risco, sem cobertura do seguro específico do evento:**

**5.4 - A ORGANIZADORA** reserva-se o **direito de promover, mudanças totais, ajustes parciais de trajetos, distâncias ou altimetria** por questões de logística, segurança, condições climáticas, intervenções de órgãos públicos ou motivos de força maior, podendo tais alterações ocorrer até o momento da largada, inclusive;

**5.5 -** Para ter acesso aos arquivos GPX, ingresse no grupo de WhatsApp do Circuito Serrano de MTB pelo seguinte link:

[https://chat.whatsapp.com/HgyV4haWRAtEdDVKBRykJk?mode=gi\\_t](https://chat.whatsapp.com/HgyV4haWRAtEdDVKBRykJk?mode=gi_t)

## **6 - VALOR DAS INSCRIÇÕES (1ª Etapa – 29 de março de 2026):**

### **6.1 – Categorias COMPETITIVAS:**

#### **6.1.1 - Primeiro Lote - Promocional** (de 18 de fevereiro a 3 de março)

**R\$ 109,90 (individual);**

**R\$ 219,80 (dupla).**

**6.1.2 - Segundo Lote** (de 4 a 26 de março)

**R\$ 119,90 (individual);**

**R\$ 239,80 (dupla).**

**6.2 – Apenas os atletas inscritos até dia 20 de março terão seu primeiro nome inserido na placa numérica da bicicleta;**

**6.3 - A ORGANIZADORA reserva-se o direito de RECUSAR ou ANULAR, a inscrição de qualquer equipe ou atleta, sem a necessidade de justificar os motivos, e/ou que tenha causado danos à imagem da ORGANIZADORA, a seus parceiros, patrocinadores ou atletas, independentemente de qualquer prévio aviso. Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da ORGANIZADORA, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a ORGANIZADORA reter custos operacionais, de seguro e premiação.**

**7 – DO KIT ATLETA:**

**7.1 – O Kit atleta, categorias competitivas<sup>1</sup>, conterà:**

- Medalha de *finisher* (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Placa numérica;
- Chip de Cronometragem;
- 2 abraçadeiras plásticas;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

**8 – DOS ITENS EXTRAS:**

**8.1 – Os inscritos poderão efetuar a aquisição da camiseta *Dry Fit* de passeio e/ou a camisa de ciclismo como **itens extra ao kit atleta**, pelo seguinte valor:**

**8.1.1 - Camiseta passeio Dry Fit** (de 18 de fevereiro a 15 de março)

**R\$ 49,90 (individual);**

**8.1.2 - Camisa ciclismo** (de 18 de fevereiro a 15 de março)

**R\$ 99,90 (individual);**

---

<sup>1</sup> Kits das duplas serão formados pelos itens em duplicidade.

**8.2** – A confecção das camisas/camisetas depende de produção prévia e poderão ser encerradas sem prévio aviso, inclusive antes da data limite previamente estabelecida, 15 de março de 2026;

## **9 – DA RETIRADA DO KIT ATLETA:**

**9.1** – O Kit do atleta será retirado no dia **28 de março** na loja AB Bike & Fitness, das **09:00** às **12:00 horas**, o que será informado pela **ORGANIZADORA** nos perfis de Instagram **@endorphine** e **@circuitoserranodentb** - com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência, e no dia da prova, das **07:00** às **07:45**, na sede da Endorphine, local de largada e chegada da prova;

**9.2** – A retirada do kit é pessoal, comprovando-se a sua entrega mediante assinatura em formulário próprio ou validação eletrônica. Será permitida a retirada do kit por terceiros ou por apenas um dos integrantes da dupla, mediante autorização por escrito e cópia de documento de identificação do titular e do responsável pela retirada do kit;

**9.3** – A(s) camisa/camisetas(s) dos atletas que optarem pela aquisição dos itens extras, será entregue com o kit do atleta. O tamanho escolhido da camisa/camiseta quando da efetivação da inscrição, sob qualquer pretexto, não poderá ser mudado no ato da sua retirada.

## **10 – DA PARTICIPAÇÃO:**

**10.1** - Poderão participar da prova e/ou Cicloturismo (quando houver) atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

**10.2** - O Cicloturismo, quando realizado, terá regulamento simplificado próprio, divulgado junto ao link de inscrição, seguindo, no que couber, as regras de segurança e seguro previstas neste documento. **NESSA PRIMEIRA ETAPA, NÃO HAVERÁ CICLOTURISMO;**

**10.3.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da(s) prova(s) com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela **ORGANIZADORA** no ato da retirada do kit;

**10.4.** A participação do atleta na prova e/ou Cicloturismo é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

## **11 – DAS FAIXAS DE PARTICIPAÇÃO COMPETITIVAS:**

**11.1** – O Circuito Serrano de MTB 2026 contará com a divisão em 03 (três) faixas de participação, quais sejam: **ESTREANTES**, **SPORT** e **PRO**;

## **12 – DAS CATEGORIAS:**

**12.1** – Para a faixa **ESTREANTE**, as categorias são assim definidas:

- **ESTREANTE** masculino (idade livre);
- **ESTREANTE** feminino (idade livre);

**12.2.** – Para a faixa **SPORT**, as categorias são assim definidas:

- **SPORT PNE** (livre sexo e idade);
- **SPORT** feminino sub 39;
- **SPORT** feminino 40 +;
- **SPORT E-BIKE** feminino – (idade livre 18 +);
- **SPORT** dupla mista (idade livre);
- **SPORT** masculino sub 30;
- **SPORT** Master A1 masculino – (30 a 34 anos);
- **SPORT** Master A2 masculino – (35 a 39 anos);
- **SPORT** Master B1 masculino (40 a 44 anos);
- **SPORT** Master B2 masculino (45 a 49 anos);
- **SPORT** Master C1 masculino (50 a 54 anos);
- **SPORT** Master C2 masculino (55 anos acima);
- **SPORT ANGUS** masculino (100 kg acima no dia da prova – idade livre);
- **SPORT E-BIKE** masculino – (idade livre 18 +);

**12.1.1** - A categoria **SPORT dupla mista** exige a participação dos dois atletas formadores da duplas, juntos, percorrendo o trajeto definido. O tempo da dupla será aferido pela passagem do segundo integrante no pórtico de chegada, sendo obrigatório que os dois atletas completem a prova com um **espaço de tempo máximo de 30 segundos entre um e outro atleta**;

**12.1.2** – Caso os atletas da mesma dupla cruzem a linha de chegada com um tempo de intervalo superior a 30 segundo entre um e outro, haverá a imediata desclassificação da dupla;

**12.2** – Para a faixa **PRO**, as categorias são assim definidas:

- **Elite PRO** feminino (idade livre);

- **Elite PRO** masculino (idade livre);
- **PRO** masculino sub 30;
- **PRO** Master A1 masculino – (30 a 34 anos);
- **PRO** Master A2 masculino – (35 a 39 anos);
- **PRO** Master B1 masculino (40 a 44 anos);
- **PRO** Master B2 masculino (45 a 49 anos);
- **PRO** Master C1 masculino (50 Anos acima);

**12.3** - Caso não haja um número mínimo de 05 (cinco) atletas ou duplas, a (s) categoria(s) que houver(em) tal ocorrência será (ão) extinta(s), agrupando-se a categoria mais próxima acima, segundo critérios da **ORGANIZAÇÃO** que utilizará a classificação geral para fins de cômputo da pontuação para a soma do campeonato;

**12.4** – A aferição do peso do atleta inscrito na categoria *Sport Angus masculino*, será feito com balança de precisão disponibilizada pela **ORGANIZADORA** antes da largada da prova, com início da pesagem às 7:45 horas, com o atleta descalço, sem capacete e outros equipamentos, vestindo apenas camisa, bretelle/bermuda e meias;

**Parágrafo primeiro:** Feita aferição do peso, e não tenha o atleta atingido o peso mínimo de 100 kg, será remanejado para a categoria de sua faixa etária;

**Parágrafo segundo:** Se durante as 3 etapas do Circuito, houver modificação do peso do atleta que tenha iniciado a competição na categoria Angus, e não atinja o peso mínimo nas etapas futuras, terá a pontuação na sua respectiva faixa etária;

**12.5** - Os valores das inscrições para participação no *Circuito Serrano de MTB 2026* são únicos e aplicáveis a todos(as) os(as) atletas regularmente inscritos(as), independentemente de idade, condição física, condição social ou qualquer outra característica pessoal, ressalvadas apenas as hipóteses previstas neste regulamento;

**12.6** - Considerando a legislação federal vigente, bem como a legislação do Estado de Santa Catarina e do Município de Lages, não há norma que imponha, de forma geral, a concessão de descontos específicos sobre taxas de inscrição de atletas em eventos esportivos privados, inclusive para pessoas idosas (maiores de 60 anos) ou pessoas com deficiência;

**12.7** - A Organização informa que não serão concedidos descontos diferenciados sobre o valor da inscrição em razão de idade, condição de pessoa com deficiência, ou qualquer outro critério pessoal do(a) participante, mantendo-se, assim, política uniforme de cobrança para todos(as) os(as) inscritos(as). A critério exclusivo da Organização, poderão ser concedidas cortesias, vagas gratuitas ou ações pontuais de caráter social ou promocional, sem que isso constitua obrigação legal ou contratual de extensão desses

benefícios a todos(as) os(as) participantes ou a categorias específicas (como idosos ou pessoas com deficiência).

### **13 – DA PONTUAÇÃO:**

13.1 – A pontuação, na categoria, por prova é a seguinte:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º	50	9º	25	17º	9
2º	45	10º	23	18º	8
3º	41	11º	21	19º	7
4º	38	12º	19	20º	6
5º	35	13º	17	21º	5
6º	32	14º	15	22º	4
7º	29	15º	13	23º	3
8º	27	16º	11	24º	2

13.2 – Os demais participantes que ficarem colocados da 24ª colocação até o último colocado, marcarão 2 (dois) pontos na soma do Circuito;

13.3 – A desistência da prova por problemas mecânicos ou de saúde, dará direito ao atleta a somar 01 (um) ponto;

13.4 - A ausência de participação em 01 (uma) ou mais etapas será considerado como pontuação 0 (zero);

13.5 – Ao final do Circuito, em caso de empate de pontos em relação a 02 (dois) ou mais atletas da mesma categoria, o número de vitórias e/ou de melhor (es) colocação (ões) será utilizado como primeiro critério de desempate. Em persistindo o empate, o critério passará a ser a idade, dando vantagem ao(s) atleta(s) mais velho(s).

### **14. DA BICICLETA E EQUIPAMENTOS:**

14.1. Será **OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE AFIVELADO E PRÓPRIO PARA A PRÁTICA DE CICLISMO**, permitido o uso exclusivamente de bicicletas do modelo *Mountain Bike*, utilizando pneus com cravos próprios para estradas de terra, **não sendo permitido uso de pneus slick (liso, sem cravos), bicicletas gravel e/ou guidom flare;**

14.2 - As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta e/ou pela bateria, no caso das e-bikes;

**14.3** - Serão aceitas e-bikes com motor elétrico de até 680W de potência, com acionamento apenas por pedal assistido (*pedelec*), sendo proibido o uso de acelerador tipo ‘*throttle*’. A **ORGANIZADORA** poderá exigir, a qualquer tempo, a apresentação das especificações técnicas da bicicleta, sob pena de desclassificação;

**14.3 - As e-bikes serão vistoriadas e terão suas baterias lacradas antes da largada da prova, não sendo permitida a sua substituição e/ou utilização de baterias extras (extensor):**

**14.4 – Exceção as e-bikes**, o atleta poderá trocar a bicicleta ou seus componentes, e/ou prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta, bem como o chip e número de identificação devidamente colocados no mesmo local determinando pela **ORGANIZAÇÃO** quando da largada da prova. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova;

**Parágrafo único: A utilização do chip e a manutenção de sua integridade, bem como da placa numérica de identificação, é DEVER ÚNICO do atleta, sendo que sua danificação, ao ponto de não permitir sua leitura pela sistema de cronometragem da prova, acarretará em sua imediata desclassificação da corrida e será interpretada, para fins de soma aos pontos da competição, como abandono do atleta;**

**14.5** - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

**14.6** - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento, **ou mesmo em relação a avarias causadas pelo transporte do carro “fecha-trilha” ou similar.**

## **15 – DA CRONOMETRAGEM**

**15.1** – A Cronometragem será feita por sistema Rfid (UHF), com *backup* através de monitoramento de filmagem e planilha manual, sendo responsável única e exclusivamente pela aferição dos resultados;

**Parágrafo Único:** o cômputo do tempo levará em conta o **tempo bruto**, e não o tempo líquido, **eis que a largada poderá ser feita de forma neutralizada.**

## **16 – DA DIVULGAÇÃO E/OU IMPUGNAÇÃO AO RESULTADO**

**16.1** – Após a **DIVULGAÇÃO EXTRA-OFICIAL**, os atletas terão o prazo de **15 (quinze) minutos** para apresentarem eventual impugnação, **por escrito**, ao resultado, acatando a **ORGANIZAÇÃO** ou não referido questionamento;

**16.2** - Caso a impugnação apresentada seja infundada, se assim interpretada pela **ORGANIZADORA**, o atleta impugnante sofrerá sanção de 10 (dez) pontos. Caso insista na impugnação, já tida como infundada, será desclassificado da etapa;

**16.3** - A perda de 10 pontos será aplicada em caso de má-fé evidente, reclamação desrespeitosa ou acusação infundada a outros atletas ou à organização;

**16.4** – Havendo o acolhimento da impugnação, será efetuado o ajuste de tempo/colocação do atleta;

**16.5** – Somente após transcorrido tal prazo, e tendo a **ORGANIZADORA** dado como encerrado e consolidado o resultado, se dará início aos pódios, exceção a definições tomadas no ato do evento;

## **17 - DO SEGURO:**

**17.1** – A **ORGANIZAÇÃO** será responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil e de danos pessoais, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita junto a SUSEP.

## **18 – DA PREMIAÇÃO:**

**18.1** – Os (05) cinco primeiros colocados de cada categoria, serão premiados com troféus e medalha de *finisher*/participação, e os demais participantes apenas com medalha de *finisher*/participação;

**18.2** – Ao final da Circuito, serão premiados os 03 (três) mais bem classificados de cada categoria com troféus, placas ou outro objeto que identifique os ganhadores do Circuito.

## **19 – DA CERIMÔNICA DE PREMIAÇÃO:**

**19.1** – Divulgados os resultados, deverão os atletas estarem atentos, não podendo alegarem desconhecimento para o início da cerimônia de premiação, a qual ocorrerá na seguinte ordem:

### **19.1.1 - Faixa PRO:**

- **Elite PRO** feminino (idade livre);
- **Elite PRO** masculino (idade livre);
- **PRO** Master C1 masculino (50 Anos acima);
- **PRO** Master B2 masculino (45 a 49 anos);
- **PRO** Master B1 masculino (40 a 44 anos);
- **PRO** Master A2 masculino – (35 a 39 anos);
- **PRO** Master A1 masculino – (30 a 34 anos);
- **PRO** masculino sub 30;
- **PRO E-BIKE** masculino – (idade livre 18 +);

#### **19.1.2 - Faixa Sport:**

- **SPORT** feminino 40 +;
- **SPORT** feminino sub 39;
- **SPORT E-BIKE** feminino – (idade livre 18 +);
- **SPORT** Master C2 masculino (55 anos acima);
- **SPORT** Master C1 masculino (50 a 54 anos);
- **SPORT** Master B2 masculino (45 a 49 anos);
- **SPORT** Master B1 masculino (40 a 44 anos);
- **SPORT** Master A2 masculino – (35 a 39 anos);
- **SPORT** Master A1 masculino – (30 a 34 anos);
- **SPORT** masculino sub 30;
- **SPORT** dupla mista (idade livre);
- **SPORT ANGUS** masculino (100 kg acima no dia da prova – idade livre);

#### **19.1.3 - Faixa ESTREANTE:**

- **ESTREANTE** masculino (idade livre);
- **ESTREANTE** feminino (idade livre);

**19.2** – Os atletas que forem chamados a formar o pódio deverão estar vestidos com roupas de passeio, da prática esportiva de ciclismo, ou roupas esportivas com as logomarcas de seus patrocinadores, calçados com tênis ou sapatilha. **É terminantemente proibida a utilização de vestimentas que façam alusão a temas religiosos, políticos, discriminatórios, ofensivos ou pejorativos, bem como proferir insultos e gestos obscenos, estando obrigados a receber os brindes de patrocinadores da ORGANIZADORA, mostrando-os para o público, câmeras e fotógrafos;**

**Parágrafo primeiro:** Poderão os atletas subir ao pódio portando banners, de até 1,20x1,20 metros, respeitando as regras de exposição das marcas patrocinadoras da **ORGANIZADORA**, bem como fazer se acompanhar de crianças, responsabilizando-se por elas;

**Parágrafo Segundo:** Estando o atleta em desconformidade com as regras da presente cláusula, será interpelado pela **ORGANIZADORA** a cumpri-las. Caso o atleta deixe de atender a solicitação, terá sua pontuação diminuída pela metade.

**19.3 - Os atletas que forem chamados ao pódio, e não comparecerem ao mesmo, terão a pontuação referente a sua colocação na etapa diminuída pela metade;**

**Parágrafo único:** Poderão os atletas se fazer representar por outra pessoa no pódio sem que haja a diminuição da pontuação, desde que, **ANTES** da largada, comuniquem a **ORGANIZADORA** tal situação, declinando, por escrito, os motivos e quem fará a representação.

## **20 – DA SEGURANÇA:**

**20.1. -** Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta não apenas da etapa em que tenha ocorrido o fato, mas de todo Circuito;

**20.2. -** As provas de XCM serão realizadas **SEM** restrição ao trânsito de veículos, devendo o atleta manter a direita da pista e **obedecer às leis de trânsito**, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público;

**20.3. – É obrigatório a todas as participantes do evento a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, sendo que ao efetuar sua inscrição, declara, tacitamente, estar em plena forma física, estar treinado e ter efetuado os controles médicos necessários que garantam sua saúde;**

**20.4. - A efetivação da inscrição é causa de anuência integral ao presente regulamento.** Ao participar do presente evento, independentemente de assinatura de qualquer documento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente seus regramentos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo. Declara, conhecer os riscos do esporte, as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas provenientes de quedas, lesões, torções, fraturas e todas as demais. Por razões de segurança, a **ORGANIZADORA** priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar mais tempo a atenção de lesões que não tenham risco de morte;

**20.5. -** O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve

ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZAÇÃO**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento.

## **21 – DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E RESULTADOS:**

21.1 - Considera-se como meio oficial de comunicação as páginas [www.movnow.com.br](http://www.movnow.com.br), [www.racetop.com.br](http://www.racetop.com.br), as quais o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos, bem como os perfis de instagram @endorphine e @circuitoserranodentb;

21.2 – Os resultados poderão ser acessados pelo QR Code constante da placa numérica das bicicletas de cada atleta, restando o resultado final definitivamente publicado junto ao site [www.apuracaodetempos.com.br](http://www.apuracaodetempos.com.br) (com a extensão do nome do evento no respectivo link);

## **22 - DIREITO DE IMAGEM E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

22.1 - **Ao inscrever-se no Circuito Serrano de MTB 2026, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s) e/ou seus patrocinadores, inclusive para fins comerciais, a qualquer tempo, sem acarretar nenhum ônus a ORGANIZADORA, patrocinadores ou meios de comunicação. Autoriza, e fica ciente, nos termos da Lei n. 13.709/2018, que os dados solicitados e fornecidos serão utilizados para fins de cadastro junto ao banco de dados de clientes da ORGANIZADORA, bem como serão fornecidos às empresas responsáveis pela inscrição dos atletas, cronometragem, securitização, segurança, patrocínio, premiação e divulgação do evento e/ou da imagem da organizadora, dentre outras, podendo ser utilizados para fins comerciais pelo prazo de 10 (dez) anos;**

22.2 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade;

22.3 - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, resultarão na desclassificação do participante, sendo permitido ao atleta apenas receber auxílio para a mudança de equipamento ou bicicleta com problemas mecânicos, exceção às e-bikes;

**22.4 – Chegadas combinadas, sem disputa de posição, se identificadas pela organização, serão consideradas como atitudes antidesportivas, levando a desclassificação dos atletas envolvidos;**

**22.5 - Entender-se-á como chegada combinada a evidente atitude intencional de atletas de não disputar posições, cruzando a linha de chegada lado a lado ou em ordem preestabelecida, com prejuízo à lisura da competição. A ORGANIZADORA poderá desclassificar os envolvidos após análise de imagens e relatos, a seu critério.**

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO de **forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.**

Tacitamente, ao efetuar a inscrição em 01 (uma) ou mais provas do *Circuito Serrano de MTB 2026*, ainda que não efetive sua participação ou desista da mesma, **TODOS** os inscritos, aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, fevereiro de 2026.